

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões do DEPIN, iniciou-se a 149ª reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação – COMHABIT com a presença dos seguintes membros: Osni Wulf, Regis Waldige Magalhães, Antonio Corrêa, Izabela Zulini, Edson Luis O. Serva, Edson José Suetake, Hassan Abou Youssef e Isabel Cristina da Silva Alvarenga. O presidente Osni Wulf deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Deu sequência atualizando o saldo do FUMHABIT, R\$ 15.676.732,55. Fez menção ao processo nº 24272/2010, Jardim Moriyama, informando que até a presente data o valor do Fundo Habitacional, referente a lei nº 5450/2008, não foi recolhido. O empreendedor solicitou atualização dos valores, porém após análise foi detectado que houveram pagamentos indevidos ao Fundo Habitacional do ano 2013 a 2015. Valores estes referentes ao parcelamento de solo e que pertencem ao tesouro municipal. A secretaria da Fazenda fez a atualização dos valores utilizando a variação da UFESP para a devida devolução. O valor recebido foi R\$ 506.343,23 (03/12/2013) e com a correção passou a ser R\$ 857.191,82 (pág. 1780 do processo). Após análise do processo pelos conselheiros foi autorizado a devolução dos recursos. Em seguida o presidente apresentou a minuta da Resolução 001/2023, que “dispõe sobre o fracionamento de empreendimentos de Interesse Social”, solicitando aprovação para que “todas as unidades habitacionais de empreendimentos de Interesse Social implantados junto ao município de Indaiatuba deverão ser 100% de interesse social não sendo permitido de uso misto”. Todos os conselheiros aprovaram a resolução e a mesma será publicada. Após, foi solicitado aos conselheiros a revisão da ata 144ª, de 09/09/2022, no que diz respeito ao processo nº 6304/2022, em relação a quantidade de unidades de apartamento e quantidade de vagas. Posto isto, foi confirmado o total de 540 unidades de apartamentos, 584 vagas de veículos e 141 vagas de motos. O presidente deu continuidade a reunião apresentando o processo nº 5705/2022 - Paulo Cesar Lucio, no bairro Jardim Beija-flor, com 192 unidades de apartamentos. Após análise e nada a opor por nenhum conselheiro foi considerado empreendimento de Interesse Social. Em seguida o presidente Osni apresentou o processo nº 8132/2023, MMZ Empreendimentos Imobiliários. Os membros do conselho pediram vistas a este processo.

Deu sequência a reunião apresentando o processo nº 11262/2023, imóvel pertencente ao Residencial Mirim II onde foi solicitado a isenção do ITBI. O presidente informou que consta em nossos cadastros que houve um cessionário primário e que o mesmo residiu no imóvel. Foi realizada uma visita in loco para coleta de informações. Por ser o 2º proprietário e pela ausência de comunicação ao poder público do distrato inviabiliza-se que seja feita a isenção do ITBI. Finalizando o presidente solicitou alterações na lei nº 7138/2019- Reforma Fácil, para que o programa seja melhor aplicado. As alterações da minuta da lei do programa Reforma Fácil foram aprovadas por todos os membros do conselho. Também foi colocado a necessidade de contratação de empresa para avaliação técnica para o programa. O conselho autorizou por unanimidade a contratação de empresa especializada em gerenciamento de obras para elaboração de planilhas de custos, levantamento de serviços e fiscalização de obra para o programa Reforma Fácil.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente finalizou a reunião. Eu, Martha Dias Strobilius, Secretária Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 18 de maio de dois mil e vinte e três. (18/05/2023).

- 1) Osni Wulf _____
- 2) Edson José Suetake _____
- 3) Isabel Cristina da Silva Alvarenga _____
- 4) Isabela Zulini _____
- 5) Antônio Corrêa _____
- 6) Hassan Abou Ali Youssef _____
- 7) Edson Luis de O. Serva _____
- 8) Regis Waldige Magalhães _____